



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1812

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 4 de fevereiro de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.753, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

“Cria a Tabela Digital Oficial de Grau de Riscos das Atividades Econômicas e a Tabela Digital Oficial de Atividades Econômicas por Zona de Uso do Município, e dá outras providências.”

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições de seu cargo, e

Considerando que o Município de Itatiba, com vistas a integrar o processo de análise de viabilidade de uso e ocupação do solo municipal com os padrões nacionais instituídos pela REDE SIM, pretende utilizar a CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas de forma complementar ao uso da Tabela de Atividades Econômicas prevista no Código Tributário Municipal (Lei Municipal 3.243/99), integrando ainda a Tabela de Serviços sujeitos à incidência do ISSQN (Lei Federal 116/03) e tabelas de natureza urbanística que estabelecem os usos do solo para cada zoneamento previsto no Plano Diretor (Lei Municipal 4.325/11);

Considerando que, após a referida integração a tabela gerada servirá de base para que os órgãos emissores de laudos relativos ao uso e ocupação do solo devem se manifestar quanto ao grau de risco da atividade para fins de emissão de licença de localização e funcionamento (alvarás);

Considerando que, como resultado dos esforços realizados pelos múltiplos órgãos envolvidos, sob orientação de empresa especializada, foi constituída a tabela unificada de atividade contendo o código da atividade municipal, o código correspondente da CNAE, o código da Lei Federal nº 116/03, quando for o caso, e o grau de risco da atividade, na forma referenciada na Tabela Digital Oficial de Grau de Riscos das Atividades Econômicas criada neste Decreto;

Considerando que, como resultado dos esforços foi igualmente constituída a Tabela Digital Oficial de

Atividades Econômicas por Zona de Uso, que contém a permissibilidade de uso do solo para cada zoneamento urbanísticos instituído com base na Tabela Digital Oficial de Grau de Riscos das Atividades Econômicas;

Considerando que as tabelas resultantes deverão ser doravante utilizadas nas rotinas administrativas dos órgãos municipais incumbidos da análise de viabilidade de localização e funcionamento de atividades econômicas para todos os fins previstos na legislação tributária e urbanística;

(Decreto nº 6.753/16)
fls. 02

Considerando que a criação das Tabelas Digitais Oficiais a que se refere este Decreto não promove alteração na legislação em vigor e, tampouco, impacta o direito adquirido de pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro Mobiliário e Tributário Municipal;

Considerando que todo o processo de integração objeto deste Decreto foi pautado nos preceitos contidos na Lei Municipal nº 4.443/12 e alterações posteriores, especialmente nos usos nela definidos e no que prevê seu artigo 38;

Considerando, por fim, parecer favorável do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Tabela Digital Oficial de Grau de Riscos das Atividades Econômicas, com respectivos graus de risco para uso nos procedimentos eletrônicos de análise de viabilidade de localização de atividade econômica, permanecendo disponível para acesso do interessado em formato que permite a leitura por máquina (.xls e .pdf) no sítio oficial da Prefeitura “www.itatiba.sp.gov.br”;

Art. 2º. Fica criada a Tabela Digital Oficial de Atividade Econômicas por Zona de Uso, com respectivas atividades permitidas em cada um dos zoneamentos urbanísticos do Município, permanecendo disponível para acesso do interessado em formato que permite a leitura por máquina (.xls e .pdf) no sítio oficial da Prefeitura “www.itatiba.sp.gov.br”;

Art. 3º. Os órgãos competentes da Administração deverão, obrigatoriamente, consultar e justificar as análises especiais tendo como referência as tabelas criadas no presente Decreto.

Art. 4º. No caso de constatação de divergência com o estabelecido na legislação de comando (Código Tributário Municipal e Lei de Uso e Ocupação do solo), a mesma deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para análise e eventuais correções.

§1º. Considera-se divergência o erro na vinculação que altera o estabelecido na legislação urbanística ou tributária.

§2º. Não é considerado erro a simples retificação de nomenclatura, decorrentes de ajustes efetuados para adaptar o nome da atividade municipal à nomenclatura fixada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA.

§3º. Comunicada a divergência, incumbirá a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, mediante parecer técnico fundamentado e parecer favorável do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, proceder as devidas correções, se o caso.

(Decreto nº 6.753/16)
fls. 03

Art. 5º. A Secretaria de Planejamento é o órgão competente do Município para análise das atividades não previstas nas Tabelas Digitais Oficiais.

Art. 6º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 25 de janeiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante

afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.754, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

“Cria a Cartografia Digital Oficial do Município, e dá outras providências.”

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições de seu cargo, e

Considerando que o Município de Itatiba dispõe atualmente de produtos de aerofotogrametria digital suportada sobre Sistema de Informações Geográficas – SIG;

Considerando que os produtos de aerofotogrametria deverão constituir-se como camada de referência para ajustes radiométricos das demais camadas de dados geográficos;

Considerando que a legislação de uso do solo está suportada sobre o Mapa de Uso e Ocupação do Solo e o Mapa de Macrozoneamento, sendo que essas camadas de dados encontram-se atualmente disponíveis apenas em meio físico (analógico) devendo, portanto, ser transpostas para o meio digital, passando pelos ajustes radiométricos que se fizerem necessários;

Considerando que os servidores do quadro efetivo da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento executaram extenso e profícuo trabalho de transposição da base cartográfica relativa a zoneamento e macrozoneamento urbanístico do formato analógico para o digital, utilizando o SIG disponível na Prefeitura, tudo com o apoio técnico de empresa especializada contratada para essa finalidade.

Considerando que a camada de Uso e Ocupação do Solo resultante deverá ser doravante utilizada nas rotinas administrativas dos órgãos municipais incumbidos da análise de viabilidade de localização e funcionamento de atividades econômicas;

Considerando que a cartografia

digital editada e oficializada nos moldes deste Decreto não promove alteração na legislação em vigor e, tampouco impacta o direito adquirido de pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro Tributário Municipal;

Considerando, por fim, parecer favorável do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor;

(Decreto nº 6.754/16)
fls. 02

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Cartografia Digital Oficial do Município para uso nos procedimentos eletrônicos de análise de viabilidade de localização de atividade econômica, permanecendo disponível para acesso do interessado em formato que permite a leitura por máquina (.shf e .pdf) no sítio oficial da Prefeitura www.itatiba.sp.gov.br.

Art. 2º. Os órgãos competentes da Administração deverão, obrigatoriamente, consultar e justificar sua análise tendo como referência a Cartografia Digital Oficial do Município.

Art. 3º. No caso de constatação de divergência entre o estabelecido na legislação de comando (Mapa de Uso e Ocupação do Solo e Mapa de Macrozoneamento), a mesma deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para análise e eventuais correções.

§1º. Considera-se divergência o erro na transposição que altera o estabelecido na legislação urbanística.

§2º. Não serão considerados erros a simples retificações dos polígonos de zoneamento, decorrentes de ajustes radiométricos efetuados para eliminar sobreposição indevida dos polígonos de zoneamento sobre o mesmo objeto vetorial cartográfico afetado pela norma, desde que observado o preceito contido no art. 39 da Lei Municipal nº 4.443/12 e alterações posteriores.

§3º. Comunicada a divergência incumbirá a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, mediante parecer técnico fundamentado, proceder as devidas correções, se caso.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 25 de janeiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

(Decreto nº 6.754/16)
fls. 03

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.756, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia servidora para compor o Controle Interno do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Frutas."

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, como membro suplente, para integrar o CONTROLE INTERNO do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Frutas, a Srta. Bianca Grillo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de fevereiro de 2016.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.757, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

"Nomeia representantes da Secretaria dos Negócios Jurídicos para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER."

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, como membro titular representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Srta. THAIS ANDRESSA CONSTANTINO.

Art. 2º. Fica nomeada, como membro suplente representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Srta. FABIANA PATUTTI MANTOVANI.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 6.758, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a substituição de membros representantes da Câmara Municipal junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, como membro titular representante da Câmara Municipal junto ao Conselho Municipal de Educação, MARÍLIA CRISTINA DE SOUZA, em substituição à Luana dos Santos Silva.

Art. 2º. Fica nomeado, como membro suplente representante da Câmara Municipal junto ao Conselho Municipal de Educação, MATHEUS ROSSI BISONI, em substituição à Denise Gonçalves.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato n.º016/2016. Processo Administrativo n.º2015000007451. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º145/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** L.H.G Silva Eventos ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de apoio para eventos, para o Carnaval 2016, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2016, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 28/01/2016.

Extrato do Termo de Contrato n.º018/2016. Processo Administrativo n.º2015000007448. Modalidade:

Pregão (Presencial) n.º136/2015. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itatiba. **Contratada:** On Eventos Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação dos serviços detalhados na cláusula III, 3.1, para emprego no evento Carnaval 2016, que acontecerá nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2016, no local Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 01/02/16.

EXTRATO DE JANEIRO

Extrato do Termo de Contrato n.º07/2016. Processo Administrativo n.º2015000007744. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º174/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Palladino e Azevedo Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de gás (GLP), para entrega parcelada no exercício de 2016. **Valor:** R\$ 11.758,80 (onze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.003, 10.122.0007.2.026, 08.244.0014.2.059, 13.392.0011.2.049, 17.512.0009.2.084, 04.122.0003.2.017, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.009, 06.182.0005.2.057, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 31/12/2016. **Assinatura:** 14/01/2016

Extrato do Termo de Contrato n.º09/2016. Processo Administrativo n.º2015000006762. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º168/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Nacional Hidrosaneamento Ltda EPP. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato os serviços de limpeza de fossa séptica. **Valor:** R\$ 66.652,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026, 12.361.0008.2.036, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 20/01/2016.

Extrato do Termo de Contrato n.º012/2016. Processo Administrativo n.º2015000007745. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º177/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de diesel S-10, para entrega parcelada no exercício de 2016. **Valor:** R\$ 1.009.058,94 (um milhão e nove mil e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.003, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 31/12/2016. **Assinatura:** 25/01/2016.

Extrato do Termo de Contrato n.º013/2016. Processo Administrativo

n.º2015000007742. **Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º182/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** L.A. Delforno Panificadora Eireli ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de pão francês, para entrega parcelada no exercício de 2016. **Valor:** R\$ 166.740,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 06.182.0005.2.057, 04.122.0004.2.003, 04.122.0003.2.017, 15.452.0005.2.058, 18.541.0009.2.085, 08.243.0014.2.065, 04.122.0004.2.009, 10.302.0007.2.028, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 31/12/2016. **Assinatura:** 26/01/2016.

Extrato do Termo de Contrato n.º014/2016. Processo Administrativo n.º2015000008246. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º136/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Prisma Comércio, Promoções e Eventos Ltda - ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação dos serviços detalhados na cláusula III, 3.1, para emprego no evento Carnaval 2016, que acontecerá nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2016, no local Parque Luis Latorre, (06 tendas 5 x 5 metros e 08 tendas 4 x 4 metros). **Valor:** R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 27/01/2016.

Extrato do Termo de Contrato n.º015/2016. Processo Administrativo n.º2015000007450. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º136/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Prisma Comércio, Promoções e Eventos Ltda - ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação dos serviços detalhados na cláusula III, 3.1, para emprego no evento Carnaval 2016, que acontecerá nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2016, no local Parque Luis Latorre, (600 metros de fechamento de placas metálicas). **Valor:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 27/01/2016.

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006811/2015 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 2/2016 PREGÃO Nº 11-2/2016

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE AÇO AUTOMÁTICAS PARA O MERCADO MUNICIPAL.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTAS DE AÇO TOYOSHI IND E COM LTDA – ME

Item 1 - 1 UN, Porta reta de enrolar na medida 3,60 x 2,74m em lâminas tipo transvisión (perfurada), chapa 1/2 cana 22mm em aço galvanizado natural, espessura 0,80mm. Motor redutor de 300 Kgf 1/4 HP 220V, monofásico, freio a disco, sistema de talha integrado para funcionamento manual em caso de falta de energia elétrica, acionamento por botoeiras de comando ligadas direto ao motor, em três estágios (abre / para / fecha), limitador de parada automática superior e inferior (sistema de fim de curso) e eixo em tubo de 4 1/2". Guias laterais galvanizadas com proteção de polietileno auto-lubrificante, chapa 14 (02mm) 60x30mm. Soleira tubular em aço galvanizado, 60x40mm com acabamento em borracha para vedação. Caixas metálicas com alçapões para acabamento e proteção dos rolos., valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) e valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais)

Item 2 - 1 UN, Porta reta de enrolar na medida 4,00 x 2,78m em lâminas tipo transvisión (perfurada), chapa 1/2 cana 22mm em aço galvanizado natural, espessura 0,80mm. Motor redutor de 300 Kgf 1/4 HP 220V, monofásico, freio a disco, sistema de talha integrado para funcionamento manual em caso de falta de energia elétrica, acionamento por botoeiras de comando ligadas direto ao motor, em três estágios (abre / para / fecha), limitador de parada automática superior e inferior (sistema de fim de curso) e eixo em tubo de 4 1/2". Guias laterais galvanizadas com proteção de polietileno auto-lubrificante, chapa 14 (02mm) 60x30mm. Soleira tubular em aço galvanizado, 60x40mm com acabamento em borracha para vedação. Caixas metálicas com alçapões para acabamento e proteção dos rolos., valor unitário de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Item 3 - 1 UN, Porta reta de enrolar na medida 2,60 x 2,82m em lâminas tipo transvisión (perfurada), chapa 1/2 cana 22mm em aço galvanizado natural, espessura 0,80mm. Motor redutor de 300 Kgf 1/4 HP 220V, monofásico, freio a disco, sistema de talha integrado para funcionamento manual em caso de falta de energia elétrica, acionamento por botoeiras de comando ligadas direto ao motor, em três estágios (abre / para / fecha), limitador de parada automática superior e inferior (sistema de fim de curso) e eixo em tubo de 4 1/2". Guias laterais galvanizadas com proteção de polietileno auto-lubrificante, chapa 14 (02mm) 60x30mm. Soleira tubular em aço galvanizado, 60x40mm com acabamento em borracha para vedação. Caixas metálicas com alçapões para acabamento e proteção dos rolos., valor unitário de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil

seiscentos e cinquenta reais)

Item 4 - 1 UN, Porta reta de enrolar na medida 4,00 x 2,86m em lâminas tipo transvisión (perfurada), chapa 1/2 cana 22mm em aço galvanizado natural, espessura 0,80mm. Motor redutor de 300 Kgf 1/4 HP 220V, monofásico, freio a disco, sistema de talha integrado para funcionamento manual em caso de falta de energia elétrica, acionamento por botoeiras de comando ligadas direto ao motor, em três estágios (abre / para / fecha), limitador de parada automática superior e inferior (sistema de fim de curso) e eixo em tubo de 4 1/2". Guias laterais galvanizadas com proteção de polietileno auto-lubrificante, chapa 14 (02mm) 60x30mm. Soleira tubular em aço galvanizado, 60x40mm com acabamento em borracha para vedação. Caixas metálicas com alçapões para acabamento e proteção dos rolos., valor unitário de R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais) e valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais)

Item 5 - 1 UN, Portinhola de emergência removível em lâminas tipo transvisión (perfurada), chapa 1/2 cana 22mm em aço galvanizado natural, espessura 0,80mm na medida (mínima) 0,60 x 1,50m com fechadura (acoplada em porta reta de enrolar), valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 01 de fevereiro de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO - Nº 24969 / 2016 (Rec 37)

Interessado: NELSON PEDRO ZARILLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **NELSON PEDRO ZARILLI**, proprietário (a) do imóvel localizado à RUA HENRIQUE PIZZI, Q – 16 / L – 04 – RESIDENCIAL ITATIBA PARK (Registro 54196) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateadando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação de animais peçonhentos e do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do**

Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 25005/2015

Interessado: PLÁSTICOS OURO VERDE IND. E COMÉRCIO LTDA. EPP
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: 2008.01873

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **PLÁSTICOS OURO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP (Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, 3131 e 3151 – Bairro do Engenho) – CCM 22648**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO - Nº 25025 / 2016 (Rec 91)

Interessado: JOSÉ GERALDO SIMIONI E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. (Sra.) **JOSÉ GERALDO SIMIONI E OU**, proprietários (as) do imóvel localizado à RUA MARIA DE LOURDES PANTANO SCAVONE, Q – B / L – 65 – JARDIM SANTO ANTÔNIO (Registro 20344) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade acima descrito**, (capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo e não ateadando fogo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação de

animais peçonhentos e do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como **não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Janeiro de 2016.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00524/2015 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 26 / 2015 PREGÃO Nº 19/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVES

Itatiba, 03 de fevereiro de 2016

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME a realizar a entrega, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, dos itens constantes da Autorização de Fornecimento nº55/2016, enviada em 18/01/2016, referente a entrega de 6.200 un - Fralda Geriátrica – Tamanho M, 200 un - Fralda Geriátrica – Tamanho P e 3.820 un - Fralda Geriátrica – Tamanho XG, no valor total de R\$ 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Esclarecemos que o prazo de entrega do edital foi de até 15 (quinze) dias, conforme item 4.2 do Anexo I – Termo de referência, e se encerrou no dia 02/02/2016.

Informamos ainda que a recusa da entrega pode ensejar nas sanções prevista no edital licitatório. Atenciosamente,

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00524/2015 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 26 / 2015 PREGÃO Nº 19/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVES

Itatiba, 03 de fevereiro de 2016

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA – ME a realizar a entrega, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, dos itens constantes da Autorização de Fornecimento nº56/2016, enviada em 18/01/2016, referente a entrega de 5.600 (cinco mil e seiscentos) unidade de Fralda Geriátrica

– Tamanho G, no valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta).

Esclarecemos que o prazo de entrega do edital foi de até 15 (quinze) dias, conforme item 4.2 do Anexo I – Termo de referência, e se encerrou no dia 02/02/2016.

Informamos ainda que a recusa da entrega pode ensejar nas sanções prevista no edital licitatório. Atenciosamente,

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.630, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

“Designa Pregoeiros e demais servidores para compor a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de Pregão, para o exercício de 2016”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve

DESIGNAR:

I - para a atividade de PREGOIRO, durante o exercício de 2016, os seguintes servidores:

- a) NELSON REGAGNIN FILHO**, lotado junto a Secretaria de Finanças;
- b) JOSÉ GONÇALVES DE CAMARGO**, lotado junto a Secretaria de Finanças;
- c) MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto a Secretaria da Saúde;
- d) EMERSON PORTELLA**, lotado junto a Secretaria da Saúde;
- e) FLÁVIO AUGUSTO VICENTINI**, lotado junto a Secretaria da Educação;
- f) PAULO ROGÉRIO COSENZA**, lotado junto a Secretaria de Finanças;
- g) LUCIANA FRIGÉRIO OLIVEIRA**, lotada junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

(Portaria nº 6.630/2016) fls. 02

II - para compor a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de Pregão, durante o exercício de 2016, juntamente com os servidores nomeados pela Portaria nº 6.619, de 13/01/16, os seguintes servidores:

- a) ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO**, lotada junto a Secretaria de Finanças;
- b) ELOÍSA BATISTA DINIZ**, lotada junto a Secretaria de Finanças;
- c) ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- d) DENISE SOARES DE CAMARGO**, lotada junto a Secretaria de Governo;

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

e) **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto a Secretaria de Governo;
 f) **ELAINE CRISTINA FRANCISCON E SILVA**, lotada junto a Secretaria da Saúde;
 g) **SANDRO SEBASTIÃO FERREIRA**, lotado junto a Secretaria da Saúde;
 h) **JULIANO ANTONIO DE OLIVEIRA**, lotado junto a Secretaria de Finanças;
 i) **JUDITE BARG SILVA**, lotada junto a Secretaria da Administração;
 j) **ODÉCIO JOSÉ PAGANI JÚNIOR**, lotado junto a Secretaria de Finanças;
 k) **FÁBIO HÉRCULES**, lotado junto a Secretaria de Finanças;
 l) **DAVID LUIZ RAMALHO**, lotado junto a Secretaria da Saúde;
 m) **JOSÉ CARLOS SEGATTO**, lotado junto a Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda.

atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – **02/2014** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **05/02/2016 às 10:00 hs**, para apresentação de documentos:

Motorista para Caminhão
 3º Emerson Gregatto
 (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou "E").

Itatiba, 04 de Fevereiro de 2016.

Roberto Tadeu Franco Penteado
 Secretário da Administração

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

(Portaria nº 6.630/2016) fls. 03

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos
 Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas

A Prefeitura do Município de Itatiba convoca para abertura dos envelopes com os orçamentos para o serviço de produção de 01 (um) filme de 30 segundos, 01 (um) spot de 30 segundos, 01 (uma) diária de captação em Itatiba, 02 (duas) diárias de edição e finalização e fotos para campanha "**CAMPANHA PÁVIO - DENGUE 2016**". Tipo: Menor preço. De acordo com o dispositivo na Lei Nº 12.232/10 a sessão pública será realizada neste dia 04 de fevereiro de 2016 às 11:00 horas na Sala de Reunião da Secretaria de Governo, localizada na Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca - Itatiba/SP. Informações: tel. (011) 3183-0743.

SESSÃO PÚBLICA

Edital de Convocação Sessão Pública

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
 Ano Letivo 2016

Secretaria da Educação
 Governo de ITATIBA
 Mais pela cidade, melhor para você

| DATA / FASE | LOCAL | HORÁRIO | EVENTOS |
|---|---|---------|--|
| 10/Fev/2016 Atribuição de Classes | SE EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa" | 9h30 | PEB I ADIDOS |
| 10/Fev/2016 artº 121 (antiga 49) | SE EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa" | 10h30 | PEB I e II Municipal e Municipalizado inscritos no art. 121 da Lei Municipal nº 4.623/13 inciso VII. |
| 10/Fev/2016 CARGA SUPLEMENTAR | | 13h30 | PEB II - Inscritos na CARGA SUPLEMENTAR |
| | | 15h | PEB I (Outro Campo de atuação) desde que com Habilitação Plena nas disciplinas específicas. |
| 11/Fev/2016 CONTRATADOS | SE EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa" | 9h | a) PEB I - Ed. Infantil - Processo Seletivo 2015 |
| | | 9h | b) PEB II - Processo Seletivo 2015 |
| | | 10h30 | c) PEB I - Ciclos I e II - Processo Seletivo 2015 |
| | | 14h | d) NUPEJA e ED.ESPECIAL Proc. Seletivo 2015 |
| 11/Fev/2016 Atribuição de PDI (Contratados) | SE EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa" | 14h | PDI - Classificados em Proc.Seletivo 2015 |

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através da **Secretaria Municipal de Educação**, telefone (11) 3183-0678



Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2016

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2010, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2016, estão sendo encaminhados por via postal – no período de 14/01/16 a 19/02/16, com os vencimentos abaixo:

- I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de fevereiro de 2016 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);
- II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2016; da segunda no dia 25/03/2016; da terceira no dia 25/04/2016 e da quarta e última no dia 25/05/2016, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);
- III - em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2016; da segunda no dia 25/03/2016; da terceira no dia 25/04/2016; da quarta no dia 25/05/2016; da quinta no dia 25/06/2016; da sexta no dia 25/07/2016; da sétima no dia 25/08/2016; da oitava no dia 25/09/2016; da nona no dia 25/10/2016; e da décima e última no dia 25/11/2016, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

Após a data estabelecida para entrega dos carnês via correio, o contribuinte que não receber seu carnê poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0775 ou (11) 3183-0630 Ramal 1698 a partir do dia 19/02/16 para retirar a segunda via do carnê.

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita

TÂNIA RAMPAZZO
 Chefe da Seção da Receita

CARNAVAL
TAMANHO FAMÍLIA
 5, 6 e 7 de fevereiro

PROGRAMAÇÃO

Sexta, 5 de fevereiro - Praça da Bandeira
 20h - Corporação Santa Cecília
 20h45 - Abertura Oficial e entrega da chave da cidade para o Rei Momo
 21h - Bloco Demônios Acadêmicos da Benjamin

Sábado, 6 de fevereiro - Parque Luís Latorre
 21h30 - Bloco Alegre Colibri
 23h00 - Escola de Samba Águia Dourada
 01h - Encerramento

Domingo, 7 de fevereiro - Parque Luís Latorre
 Das 15h às 18h - Matiné infantil
 21h - Bloco Acadêmicos do Coroado
 23h - Escola de Samba Mocidade Independente Metelão
 01h - Encerramento



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar Contábil

Ambos os sexos, superior completo, com experiência comprovada em carteira

Calheiro

Masculino, conhecimento em corte e dobras em chapas e conhecimento em leituras de projetos

Mecânicoiesel

Masculino, com experiência na função

Operador de Motoniveladora

Masculino, com experiência

Operador de Retroescavadeira

Masculino, com experiência

Operador de Vibroacabadora

Masculino, com experiência

Pintor Industrial

Masculino, conhecimento de pistola em cabine de pintura

Empregada Domestica

Feminino, serviços gerais e 2 crianças na casa

Atendente Temporário para Lanchonete

Feminino, para dias 6 e 7 de fevereiro das 11 as 19 horas

Ajudante Geral

Masculino, acima de 30 anos, serviços gerais de manutenção, limpeza e jardinagem

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida 29 de Abril, 35, no Mercado Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

| ENDEREÇO | HORA | DATA |
|---|-------|--------|
| E.S.F. - JARDIM IPÊ Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556 | 09:00 | 05/fev |
| U.B.S. Harmonia - Milton Amadeu Parodi Rua Maria Pinto Palma. Nº 15 - Jd. México - 4534-3372 | 14:00 | 05/fev |
| E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscan Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514 | 09:00 | 12/fev |
| E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399 | 14:00 | 12/fev |
| U.B.S. Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta Rua Eugenio Joly, 21 - Cruzeiro - 4594-1824 | 15:00 | 12/fev |
| U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665 | 08:30 | 17/fev |
| Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129 | 14:00 | 18/fev |
| P.S.F. Colina II - Enoque Ventura da Silva Rua Jandira A. B. de Souza, nº 75 - Colina II - Tel. 4524-4721 | 14:00 | 19/fev |
| CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas | 14:00 | 23/fev |
| CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712 | 10:00 | 24/fev |
| E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333 | 14:30 | 24/fev |
| U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133 | 15:00 | 25/fev |
| ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217 | 08:30 | 26/fev |
| E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556 | 14:30 | 26/fev |

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º SEMESTRE DE 2016

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 1º semestre de 2016, válido para os alunos que comprovarem a matrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, **QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.**

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 1º semestre de 2016, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 1º semestre de 2016, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nome:

Cidade onde estuda:

Telefone:

→ Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome: _____

Cidade onde estuda: _____

Telefone: _____

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

→ de: 15 a 19 de fevereiro.

→ Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h

→ Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

→ de: 22 a 26 de fevereiro.

→ Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 9h às 11h

→ Local: no **Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca**

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br



CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA DE ITATIBA FEVEREIRO



PROGR MAÇÃO

Dia 5 de fevereiro. sexta-feira

Local: Praça da Bandeira

- 20h Corporação Santa Cecília
- 20h45 Abertura Oficial e Entrega da Chave da Cidade ao Rei Momo
- 21h Bloco Demônios Acadêmicos da Benjamin

Dia 6 de fevereiro. sábado

Local: Parque Luís Latorre

- 20h Bloco Alegre Colibri
- 23h Escola de Samba Águia Dourada
- 1h Encerramento

Dia 7 de fevereiro. domingo

Local: Parque Luís Latorre

- 15h às 18h Matinê Infantil
- 21h Bloco Acadêmicos do Coroado
- 23h Escola de Samba Mocidade Independente Metelão
- 1h Encerramento

Dia 16 de fevereiro. terça-feira, às 18h

Audiência Pública sobre Plano Municipal de Saneamento Básico

Local: Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Segmentos: Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana